CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº019/2012

SUMULA – REFERENDA o Convênio que entre si firmam o Instituto Paranaense de Ciência do Esporte e a Prefeitura do Município de Apucarana, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE DECRETO LEGILATIVO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1° - Fica REFERENDA o Convênio que entre si firmam o Instituto Paranaense de Ciência do Esporte e a Prefeitura do Município de Apucarana.

Art. 2° - O Objeto do convênio é a transferência de recursos financeiros para a realização do 52° Jogos Universitários do Paraná.

Art. 3° - Os repasses financeiros do Instituto ao Executivo Municipal, no valor de R$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) serão destinados para o pagamento das despesas operacionais, previstos no plano de aplicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Gabinete das Comissões, em 16 de julho de 2012.

Lucimar Nunes Scarpelini
PRESIDENTE

Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR